TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MEDICA FUNAN

Nº 034-2020

Contrato Adm. P110-20-01 - Portaria 3.730 de 24/12/2019

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE N° 58712/2020 Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa
SUPERMED COM. IMPORT. PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
Endereço

AVENIDA TOWER AUTOMOTIVE N° 300 GALPÃO 26 LARANJA AZEDA ARUJÁ-SP CEP: 07430350

CPNJ	Telefone	Email
11 206 099/0004-41	11 4934 1700	vendas37@supermed net hr

Autorizamos V.S.ª fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Marca/Modelo:					OTD		Valor Estimado			
Marca/Modelo:					QTD	Unitário				Total
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VIIMP	VI Tota
27971 - SORO FISIOLOGICO 0,9% FR 1000ML SIST.FECHADO EV Detalhamento:				FRASCO	504,0000	3,9307	0,000	0,00	0,0000	1.981,07
	Total dos Produtos(+):							1.981,07		
	Valor Tota	I do Frete	(C.I.F.), Não	Incluso na	Nota:				0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):					tos(-):				0,00	
	Valor Outros (+):								0,00	
	Valor Total (=):				al (=):		7		1.981,07	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MEDIC



Contrato Adm. P110-20-01 - Portaria 3.730 de 24/12/2019

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 02 de junho de 2020

Adriana Inácia Paculdino Ferreira **Diretora HCMRS**

SUPERMED COM. IMPORT. PRODUTOS MEDICOS E **HOSPITALAR** Contratada

Carlos Magno Câmara da Silva Coordenador de Compras

Heron M



Página de assinaturas

Adriana Ferreira 833.596.806-34

Horiana V

Signatário

Heron Madureira

003.184.616-50 Signatário

Bruno Silva 360.368.698-51 Signatário

(frum G)

HISTÓRICO

20 Oct 2020 11:29:52



Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)

27 Oct 2020 15:29:20



Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.

27 Oct 2020 15:29:33



Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.

17 Nov 2020 10:49:09



Heron Cavalcanti Madureira (*E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF*: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.

17 Nov 2020 10:49:09



Heron Cavalcanti Madureira (*E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50*) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.

20 Nov 2020 11:17:10



Bruno Henrique Da Silva (*E-mail: vendas37@supermed.net.br, CPF: 360.368.698-51*) visualizou este documento por meio do IP 186.225.101.98 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

20 Nov 2020 11:17:10



Bruno Henrique Da Silva (*E-mail: vendas37@supermed.net.br, CPF: 360.368.698-51*) assinou este documento por meio do IP 186.225.101.98 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.



